



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 120/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 08 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.311.104-2024	Recurso promoção ano base 2024	Rafaela Brehm Fonseca Barbosa PCrim 1ª Cl Ref 05	Edilson dos Santos Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) considerando os fatos aqui apurados (atos administrativos com validade retroativa) **VOTO PELO INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela Requerente **RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA**, com a confirmação do desconto no período de tempo de serviço na classe, exclusivamente para fins promocionais, publicada no EDITAL/SEJUSP/MS/Nº 05/2024, com a manutenção do desconto de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias na apuração do seu interstício visando a promoção funcional ano-base 2024, tornando-a, portanto, inabilitada para a promoção já que conta com apenas 1104 (hum mil cento e quatro) dias de tempo de serviço valido para fins promocionais. É o voto, que submeto à elevada apreciação deste nobre Colegiado.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz. Voto contrário ao relator: Albenir Echeverria.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil